



## **PODER LEGISLATIVO**

### **Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA:** 03/01/2024

**OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS PARA REGISTRO DE ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.  
**JUSTIFICATIVA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação dos SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRARIS DE ANTA GORDA, através de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do artigo 75, IX da Lei 14.133/2021, com a finalidade de contratar serviços de registro de alguns atos da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, em especial a Ata nº 1.070.

O registro da Ata é necessário para utilização do documento em diversas situações, como para confecção do certificado digital da pessoa jurídica e troca dos titulares da Mesa junto à Receita Federal e instituições bancárias.

A escolha do fornecedor é dispensável uma vez que os Tabelionatos de Notas cobram pelos seus serviços com base em emolumentos tabelados, não havendo competição de preços.

Anta Gorda - RS, 03 de janeiro de 2024.

**Lorete Josefina Pitol Carboni**

**1ª Secretária**



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

**ESTEVÃO CAUZZI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Procuradoria-Geral do Poder Legislativo que emita parecer quanto ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 03 dias de janeiro de 2024.

  
**ESTEVÃO CAUZZI**

Presidente



## **PODER LEGISLATIVO**

### **Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

#### **PARECER JURÍDICO**

Anta Gorda, RS, 03 de janeiro de 2024.

Ref. Dispensa de Licitação nº 001/2024

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2024 para contratação de serviços notariais para registro de atos da Câmara Municipal de Vereadores.

Inicialmente, importante frisar que não compete a esta Procuradoria a análise do mérito das atividades a serem executadas ou dos produtos a serem adquiridos, já que se trata de política pública de competência do ordenador da despesa, até porque não possui capacidade técnica para tanto.


Analisando os autos, entendo ser dispensável a licitação com fulcro no art. 75, IX, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que referida legislação dispõe que é dispensável a licitação “para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado”. Os Tabelionatos de Notas tem seus emolumentos definidos em tabela do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, não havendo competição entre essas instituições.

O fornecedor a ser contratado e a justificativa do preço estão devidamente fundamentados nos autos do processo de dispensa, bem como a necessidade da contratação.

Todos os atos realizados observaram a Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, sou de parecer favorável pela homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2024.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

  
**Fábio Júnior Cenci**  
**Procurador-Geral**  
**OAB/RS 80.641**



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela Procuradoria-Geral, resolve:

#### 01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inc. IX da Lei nº 14.133/2021.
- b) Objetivo: Contratação de serviços notariais para registro de atos da Câmara Municipal de Vereadores.

#### 02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

- 01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**PUBLIQUE-SE.**

**Anta Gorda - RS, 03 de janeiro de 2024.**

**ESTEVÃO CAUZZI**

**PRESIDENTE**



## PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

### TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

**ESTEVÃO CAUZZI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 001/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso IX da Lei nº. 14.133/2021, e ratifica a contratação, de **VANDA MARIA CELSO PRESSI**, no valor total de R\$ 156,87 (cento e cinquenta e seis reais e oitenta e sete) para contratação de serviços notariais para registro de atos da Câmara Municipal de Vereadores, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Anta Gorda, RS, 03 de janeiro de 2024.

  
Estevão Cauzzi

Presidente



Câmara de Vereadores de Anta Gorda  
Rua Pinheiro Machado, 405, Centro, ANTA GORDA - RS - 95980-000  
(51)37561573

CNPJ: 21.368.132/0001-40

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/10

Centro de Custo: 203 - CÂMARA DE VEREADORES  
Entidade: Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Data de Cadastro: 03/01/2024

Dados da Despesa											
Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	1	1	1	31	100	2001	1	3339092390000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	4635	R\$156,87
								3339092000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	798	
Projeto: Manutenção das Atividades do Poder Legislativo											
Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES											
Fonte de Recurso: Recurso Livre											

Valores do tipo médio de cotação						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	4635 6668 - AUTENTICAÇÃO		SV	1,0000	156,8700	156,87
	Fornecedor					
	7337 - VANDA MARIA CELSO PRESSI				156,8700	156,87
Totalizador do tipo médio de cotação				1,0000	156,8700	156,87

### Complemento e Assinaturas

Descrição PARA AUTENTICAÇÃO DE ATA DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES EXERCÍCIO 2024.

ESTEVAO CAUZZI  
Presidente  
Câmara de Vereadores

# RECIBO DE EMOLUMENTOS

Número recibo  
Nº 071873

Via  
cliente

Data de emissão  
03/01/2024



SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DE ANTA GORDA  
VANDA MARIA CELSO PRESSI - Tabeliã  
Rua Arminho Miotto, 1454  
Anta Gorda - RS - CEP: 95980000  
CPF: 23133627015

Nome do requerente:

CAMARA DE VEREADORES DE ANTA GORDA

Nº Atendimento: 1

## Descrição

Autenticação

Selos: 0172.01.2100004 06371 e 06374

Qtd.

Total

4

26,40 C

total: R\$ 156,87

Repasso: R\$ 0,00

Selo: R\$ 7,20

Issqn: R\$ 0,66

Emolumentos: R\$ 26,40

**Total:**

**R\$ 34,26**



# NOTA DE EMOLUMENTOS

Número do recibo

**Nº 071870**

Via

cliente

Data de emissão

**03/01/2024**

## Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos



Vanda Maria Celso Pressi - Registradora

Rua Arminho Miotto, 1454

Anta Gorda - RS - CEP: 95.980-000

Fone: (51) 3756-1106

CPF: 231.336.270-15

Nome do requerente:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA

Descrição do ato:

Número do protocolo: 2161

Livro B-26, Folha 181F, Registro 1912, registrado em 03/01/2024

### Descrição

Descrição	Qtd.	Total	
Registro s/ valor (integral)			
Selo: 0172.04.1500003.00305	1	73,70	C
Digitalização			
Selo: 0172.01.1500004.04160	2	4,20	C
Processamento eletrônico			
Selo: 0172.01.1500004.04161	1	6,60	C
Certidão TD (02 páginas)			
Selo: 0172.03.1400002.00500	1	23,80	C

Emolumentos R\$ 108,30

Repasse: R\$ 0,00

**Total: R\$ 122,61**

Selos: R\$ 11,60

ISSQN: R\$ 2,71

Depósito: R\$ 0,00

Saldo: R\$ 122,61